Decreto Nº 00020/2011

Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legias, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2081 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10.200,00

Total: 10.200,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2081 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 10.200,00

Total: 10.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,29 de Abril de 2011

_____
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL